

NOTA SOBRE O ESTUDO DA FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAES) DO IFG

A Comissão Central de Estudo da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) do IFG encaminhou o Memorando Circular nº 1/2021, no dia 12/07, para todas as Diretorias Gerais de Câmpus, Pró-Reitorias e Diretoria Executiva da Reitoria. O documento tratava da divulgação do questionário para o estudo da jornada flexibilizada dos servidores técnico-administrativos do IFG e acompanhava o documento de orientação para o preenchimento.

O questionário é parte de uma metodologia que tem por finalidade atender às recomendações previstas no Relatório da Auditoria da Controladoria Geral da União (CGU) de Ordem de Serviço N. 201800570 na perspectiva de evidenciar quais são os serviços executados, identificar o público atendido e coletar dados sobre o funcionamento dos setores das unidades do IFG. Em paralelo, o questionário objetiva coletar subsídios para uma avaliação quanto ao cumprimento dos requisitos da Portaria IFG nº 540/2012 e quanto ao desenvolvimento da flexibilização da jornada de trabalho no setor.

Segundo as orientações, em via de regra, “a chefia imediata é responsável pelas informações preenchidas, com base no ambiente organizacional o qual lidera e as informações coletadas junto aos servidores lotados no setor.”

Diante disso, o **Sintef-GO** encaminhou o Ofício nº 014/2021 para o Magnífico Reitor do IFG, no dia 28/07, onde manifestou preocupação quanto a coleta de dados, indicando problemas na condução do processo por parte da Reitoria e do Colégio de Dirigentes no que tange a publicidade do processo, a falta de uma discussão mais profunda com os servidores e a real participação das entidades sindicais na consolidação da metodologia. O ofício solicitava, por fim, a dilatação do prazo para o preenchimento do questionário, bem como a realização de Audiência Pública.

A resposta da Reitoria ao **Sintef-GO** veio por meio do OFÍCIO 279/2021 - REITORIA/IFG, datado de 04/08, com uma série de esclarecimentos sobre a composição da Comissão Central, sua função e o desdobramentos do seu trabalho. O documento não abriu margem para ampliação do prazo para o preenchimento do questionário amparando que tal decisão dependia exclusivamente da Comissão Central. Por outro lado, abriu a possibilidade de um canal de diálogo com esta entidade sindical.

Diante do fato, o **Sintef-GO** conseguiu agenda com o Magnífico Reitor do IFG no dia 12/08. Na ocasião foi tratado de maneira detalhada as preocupações sobre o processo, principalmente no que tange os aspectos políticos envolvidos e discordâncias específicas nas informações contidas no questionário, bem como a preocupação diante do processo de consolidação dos dados, o uso das informações e o relatório final a ser encaminhado para a CGU. O Magnífico Reitor então sugeriu uma agenda diretamente com a Comissão Central para tratar das questões que considerou preocupantes.

No dia 13/08, o **Sintef-GO** realizou a Assembleia Geral Extraordinária. Um dos pontos de pauta foi a questão da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores TAE do IFG. Várias falas convergiram para preocupações sobre o conteúdo, metodologia e questões presentes no questionário. O entendimento geral foi que o processo de composição e construção do questionário deveria partir de uma discussão mais ampla com os servidores e amparar-se por meio de uma crítica política e conjuntural mais profunda. Como encaminhamentos foram aprovadas a solicitação de ampliação do prazo dos trabalhos da Comissão Central, bem como do período para o preenchimento do questionário, acompanhar a

situação nos outros Câmpus do IFG quanto à compreensão do processo e entendimento do questionário e por fim tomar todas as preocupações possíveis quanto a consolidação das respostas e o relatório final.

Em consequência, representantes do **Sintef-GO** reuniram-se com a Comissão Central no dia 20/08. Na ocasião, o **Sintef-GO** foi categórico ao afirmar seu profundo respeito aos servidores técnico-administrativos em educação à frente da comissão, bem como enaltecer o trabalho desenvolvido até então. O objetivo da reunião era buscar elementos para uma compreensão política do processo, considerando a atuação dos órgãos de controle num contexto de retrocessos aos servidores e serviços públicos, especialmente, a educação pública; solicitar a ampliação do prazo dos trabalhos da Comissão Central, bem como do período para o preenchimento do questionário; compartilhar preocupações sobre pontos específicos do questionário e apontar possíveis revisões e alterações em partes do documento com o objetivo de resguardar os servidores e, por fim, encontrar meios para acompanhar a consolidação dos dados do questionário e os trabalhos finais da Comissão Central.

Considerando o diálogo com a Comissão Central, o **Sintef-GO** encaminhou para o Magnífico Reitor, no dia 20/08, o Ofício nº 018/2021, onde solicitava a dilatação do cronograma para a conclusão dos trabalhos da Comissão Central, uma vez que é primordial fomentar o debate e esclarecimentos com os servidores sobre o contexto do processo e seus desdobramentos, também para que a Comissão Central tivesse condições para, se possível, reavaliar pontos específicos do questionário que demandam maior atenção, bem como proceder avaliação sobre a ampliação do prazo para o preenchimento do questionário. O documento também requisitou a formalização de um representante técnico-administrativo em educação, a ser indicado pelo **Sintef-GO**, para compor a Comissão Central com o objetivo de acompanhar a sistematização e consolidação dos dados e participar efetivamente na elaboração do relatório final.

A resposta formal foi recebida hoje, no período vespertino, por meio do OFÍCIO 320/2021 - REITORIA/IFG. O documento estabelece que “em relação à solicitação de ampliação do prazo para o preenchimento e envio do questionário, considerando a autonomia da Comissão Central nas definições da metodologia de trabalho, deliberou-se pela manutenção da data de 26/8/2021 como prazo final. Por outro lado, o Magnífico Reitor manifestou-se favoravelmente pela “indicação de 1 (um) membro do **Sintef-GO**, da categoria técnico-administrativo em educação, para compor a Comissão, com o objetivo de contribuir para a sistematização e consolidação dos dados e participar efetivamente na elaboração do relatório final.

Considerando todo o contexto e atuação desta entidade sindical, sempre vigilante e em defesa dos direitos dos servidores TAEs e a permanente preocupação em estabelecer o diálogo honesto e franco com o IFG e as instâncias responsáveis pelo processo, orientamos os servidores TAEs a acompanharem atentos e em diálogo permanente com suas chefias imediatas todo o processo, em especial o preenchimento do questionário e que não aceitem de maneira nenhuma possíveis práticas de assédio moral. Além disso, o **Sintef-GO** não se furtará em indicar um representante para compor a Comissão Central para acompanhar todos os desdobramentos e contribuir com a produção do relatório final.

Sintef-GO na Luta!

Goiânia, 26 de agosto de 2021.